



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

**Prefeitura Municipal de Botucatu/SP**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



**BOTUCATU, 8 DE FEVEREIRO DE 2018 – ANO XXVIII - 1.456 – C**

## DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

### DECRETO N.º 11.226

de 16 de janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 10.822/2016”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 44.146/2016,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto 10.822, de 12 de dezembro de 2016, por mais um ano, o uso do Módulo 01, na Rua Sete de Setembro, nº 145, com 8,00 metros quadrados, à MEI – Microempreendedor Individual **Ana de Fatima Bernardino Generique**, CNPJ:15.401.601/0001-83.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 16 de dezembro de 2017.

Botucatu, 16 de janeiro de 2018.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálío**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### DECRETO N.º 11.227

de 16 de janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 10.800/2016”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 32.684/2016,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 10.800, de 2 de dezembro de 2016, por mais um ano, o uso do Módulo 01, na Rua José Barbosa de Barros, com 25,00 metros quadrados, à MEI – Microempreendedor Individual **Kleber Augusto Martins Rossi Vieira**, CNPJ:19.845.485/0001-42.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de dezembro de 2017.

Botucatu, 16 de janeiro de 2018.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca** - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálío** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO N.º 11.228**

de 16 de janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 10.737/2016”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.326/2016, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 10.737, de 3 de outubro de 2016, por mais um ano, o uso do Módulo 01, na Praça Feud Jorge, nº 145, com 25,00 metros quadrados à MEI – Microempreendedor Individual **Sulanita Tatiana da Silva**, CNPJ:24.813.153/0001-16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 7 de outubro de 2017.

Botucatu, 16 de janeiro de 2018.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**- Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO N.º 11.235**

de 30 de janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 10.736/2016”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.476/2016, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 10.736, de 3 de outubro de 2016, por mais um ano, o uso do equipamento categoria “D”, na área institucional onde está localizada a EMEF José Antônio Sartori, com 17,00 metros quadrados, ao MEI – Microempreendedor Individual **Gilson dos Santos Estevão**, CNPJ:24.684.756/0001-65.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 18 de outubro de 2017.

Botucatu, 30 de janeiro de 2018.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**- Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 474/16

Contrato/Aditivo nº **159/2017**

Processo Administrativo nº 16.651/17 anexo ao de nº 22.439/16 – Tomada de Preços nº 015/16

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO TERMINAL URBANO – MURO, CALÇADA, ABRIGO DE PASSAGEIROS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP**

Aditamento: **Prorrogação de prazo e adequação de planilhas.**